

DECRETO Nº 1458 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera percurso e quilometragem do Transporte Escolar.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de adequação do transporte escolar para o ano letivo de 2013, e a rotatividade das matrículas e a diversidade dos locais das residências dos alunos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo 01 – Roteiro e Linhas da licitação Tomada de Preços nº 03/2012 – Processo nº 014/2012 para contratação de empresa para os serviços de transporte escolar.

Art. 2º - Os roteiros e linhas para o ano letivo de 2014 são os previstos no Anexo I – Roteiros e Linhas, parte integrante deste decreto.

Art. 3º - A quilometragem prevista no Anexo I, para o ano letivo de 2014 será de 146,75 (cento e quarenta e seis vírgula setenta e cinco) quilômetros.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.02.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo